



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Ordem de Execução de Serviço nº : 90/2021**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 26/02/21**

**ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1055 /**

**PROCESSO Nº.: 24/2021**

**Dispensa por Limite Nº.: 2/2021**

**EMPENHO CONTABIL Nº : /**

Fornecedor : 8950 INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM S/S  
Endereço : AV CURITIBA 195  
Cidade : MARINGA UF: PR  
CNPJ : 80.615.412/0001-75

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXAME MÉDICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCEFÁLICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0808674-36.2020.8.12.0029 -PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"

Código	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Rec. da Despesa
46	10	511	1	339039000000	9454

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	38742	RESSONÂNCIA ENCEFÁLICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MAGNETICA COM SEDAÇÃO,	SERV	1,0	950,0000	950,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							950,00

**LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.**

**ATENÇÃO:**

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias; a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº 114/2021

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

080

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090/2021.  
PROCESSO Nº 024/2021  
DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2021  
EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM LTDA  
CNPJ Nº: 80.615.412/0001-75

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXAME MÉDICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCEFÁLICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0808674-36.2020.8.12.0029 -PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2021 - ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93"**

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº. 114/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº. 90/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio deBarba	6265-0	Rosineide Barbosa da Silva Touro	604-01

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

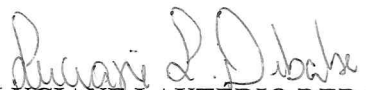
**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

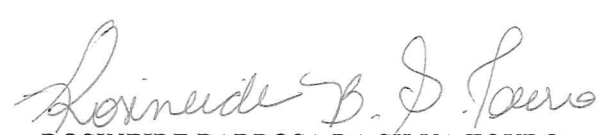
**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 26 / 02 / 2021.

  
**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº 114/2021

  
**LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA**  
Matrícula 6265-0  
Fiscal do Contrato

  
**ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA TOURO**  
Matrícula 604-01  
Suplente de Fiscal do Contrato

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 585/2.021

**PROCESSO** : 27 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 5 / 2.021**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTAVEL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PEDIDO DE COMPRA Nº006/2021. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B - DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..**EMPRESA VENCEDORA**: RINALDI & COGO LTDA**CNPJ**: 07.269.677/0001-79**Itens**: 001**Valor**: R\$ 19.646,00 (Dezenove mil seiscientos e quarenta e seis reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.301 0504 2.018 – 3.3.90.30.28.00.00 (R5034).**Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**: 26/02/21**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 90/2.021

**PROCESSO** : 24 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 2 / 2.021**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME MÉDICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCFÁLICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL , AUTOS Nº 0808674-36.2020.8.12.0029 P PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2021 - LEI 8.666/93, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B" DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..**EMPRESA VENCEDORA**: INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM S/S**CNPJ**: 80.615.412/0001-75**Itens**: 001**Valor**: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.50.00.00(R9454)**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 26/02/21**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 93/2.021

**PROCESSO** : 26 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 4 / 2.021**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NIVEL SONORO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 051/2021. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "B" - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..**EMPRESA VENCEDORA**: CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**CNPJ**: 01.004.749/0001-70**Itens**: 001**Valor**: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: 01.09.00.18.541.1000.1.026 – 3.3.90.39.05.00.00(R7752)**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 26/02/21**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 013/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 91/2.021

**PROCESSO** : 25 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 3 / 2.021**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D" AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021. ART. 1, INCISO I, ALÍNEA B DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..**EMPRESA VENCEDORA**: C. F. BARBOSA & CIA LTDA**CNPJ**: 09.141.072/0001-23**Itens**: 004**Valor**: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.05.00.00

(R7786).

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21****ASSINAM: Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 92/2.021****PROCESSO : 25 / 2.021 - Dispensa por Limite : 3 / 2.021****OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"**EMPRESA VENCEDORA:** EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME**CNPJ:** 27.168.911/0001-89**Itens: 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008****Valor:** R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.39.05.00.00 (R7786).**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21****ASSINAM: Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 90/2.021****PROCESSO : 24 / 2.021 - Dispensa por Limite : 2 / 2.021****OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXAME MÉDICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCEFÁLICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0808674-36.2020.8.12.0029 - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S**CNPJ:** 80.615.412/0001-75**Itens: 001****Valor:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.39.50.00.00 (R9454)**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21****ASSINAM: Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Rosineide Barbosa da Silva Touro (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE Nº. 003/2021.****Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:**PROCESSO: 025/2021 - DISPENSA POR LIMITE : 003 / 2021.****Objeto:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93" **E empresa Contratada: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no **CNPJ: 27.168.911/0001-89**, e **C.F. BARBOSA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 09.141.072/0001-23****ITENS:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008**VALOR TOTAL:** R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.39.05.00.00 (R7786).**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 de Fevereiro de 2021**JOSEMAR TOMAZELLI**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva